

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2454 de 21 de maio de 2002

*"Da denominação à Avenida Principal do Distrito de Maniratuba, Luziânia-GO"*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de AVENIDA MARIA RODRIGUES DA SILVA, a Avenida sem nome, de acesso principal, ao Distrito de Maniratuba, Luziânia-GO

**Art. 2º** - A Secretária de Desenvolvimento Urbano do Município, deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando nas duas extremidades, placas indicativas com o nome da homenageada.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2002

  
WALTER CAMPOS COELHO - Presidente

  
WALKER ANTÔNIO R. DE QUEIROZ - 1º Secretário

  
JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA - 2º Secretário